



## SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO

Contato:	REGINALDO DIAS	Telefone	(62) 3201-9495	Celular:	(62) 9 8248-0072
e-mail:	reginaldo.dias@ovg.org.br			PROCESSO Nº	202400058005321

Esta solicitação é válida até o dia: 08/01/2025 - podendo ser prorrogado (acompanhar site OVG)

## ÁREA FORNECEDOR

Por favor, encaminhar com as seguintes informações:

Nome Fantasia:					
Razão Social:					
CNPJ.:		Inscrição Estadual:			
Contato: (Nome)		Inscrição Municipal:			
Telefone:		e-mail:			
Celular:		Outros:			
Endereço:					CEP.:
Banco:	Agência:	Conta:	Operação:		

**Importante: Os dados BANCÁRIOS são necessários tanto no ORÇAMENTO quanto na NOTA FISCAL, pois a partir de agora só realizaremos pagamento por meio de depósito bancário.**

OBJETO : Trata-se de contratação de empresa especializada para fornecimento e instalação de 02 (dois) grupos geradores completos de, sendo um de 200kVA Standby / 180kVA Prime e outro de 75 KVA Standby / 68 KVA Prime, carenados, com quadros de transferência automático e demais acessórios e materiais necessários para instalação, assim como a manutenção preventiva e corretiva por um período de 12 meses após o recebimento do equipamento pela OVG.

ITEM	DESCRIÇÃO OBJETO OU SERVIÇO	MARCA	UNIDADE	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	Grupo Gerador de Energia com Potência 200kVA Standby / 180kVA Prime, carenado, com quadro de transferência automático e demais acessórios conforme especificação - incluso a instalação com todo cabeamento necessário, aterramento e construção de base de concreto e banco de dutos. <b>BA-Banco de Alimentos.</b>		UNIDADE	1	R\$ -	R\$ -
	instalação grupos geradores completos 200kVA Standby / 180kVA Prime. <b>BA-Banco de Alimentos.</b>		SERVIÇO	1	R\$ -	R\$ -
2	Grupo Gerador de Energia com Potência 72kVA Standby / 65kVA Prime, carenado, com quadro de transferência automático e demais acessórios conforme especificação - incluso a instalação com todo cabeamento necessário, aterramento e construção de base de concreto e banco de dutos. <b>Restaurante do Bem de Cavalcante.</b>		UNIDADE	1	R\$ -	R\$ -
	instalação grupos geradores completos 75 KVA Standby / 68 KVA Prime <b>Restaurante do Bem de Cavalcante</b>		SERVIÇO	1	R\$ -	R\$ -
3	Manutenção preventiva e corretiva por um período de 12 mese. <b>BA-Banco de Alimentos</b>		SERVIÇO	1	R\$ -	R\$ -
4	Manutenção preventiva e corretiva por um período de 12 meses. <b>Restaurante do Bem de Cavalcante.</b>		SERVIÇO	1	R\$ -	R\$ -
<b>VALOR TOTAL DA PROPOSTA</b>						R\$ -

**NOTA-SE:** Os Valores Unitários deverão ser cotados com **SOMENTE 02(duas) casas decimais** após a vírgula.

## OBSERVAÇÕES DOS ITENS

## FAVOR LER AS INFORMAÇÕES CONTIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA / EDITAL

As manutenções preventiva e corretiva deverão ser executadas nos locais constantes no item 5.2 do Termo de Referência.

O pagamento será efetuado com a validação do documento fiscal correspondente (nota fiscal, recibo ou equivalente), devidamente preenchido e atestado pelo Gestor indicado pela OVG, nas seguintes condições:

Medição dos valores contratados, em até 30 (trinta) dias após conclusão dos serviços nos locais destinados e ateste da equipe técnica do perfeito funcionamento do mesmo; Não será admitido neste processo a participação de fornecedor/prestador de serviços que se relacionem com dirigentes que detenham poder decisório na OVG, bem como com os elencados no Art.08-C da Lei15.503/2005, estando a proponente de acordo com os termos do presente Termo de Referência, no encaminhamento da proposta comercial.

Os materiais/equipamentos deverão ser novos, de 1ª qualidade e montados/entregues em perfeitas condições, não podendo estar danificado(s) por qualquer lesão de origem física ou mecânica que afete a sua funcionalidade/aparência, sob pena de não recebimento dos mesmos.

A Contratada deverá disponibilizar, na execução do contrato, toda a mão de obra necessária para a realização dos serviços objeto deste Termo de Referência, observadas todas as normas trabalhistas aplicáveis à categoria dos profissionais que executarão os serviços.

## Será contratada a empresa que oferecer o MENOR PREÇO GLOBAL.

Não será admitido neste processo a participação de fornecedor/prestador de serviços em processo de falência, sob concurso de credores, em dissolução ou em liquidação, ou ainda que se relacionem com dirigentes que detenham poder decisório na OVG, bem como com os elencados no Art. 08-C da Lei 15.503/2005.

Condição de Pagamento:	<input type="checkbox"/> Boleto bancário	<input type="checkbox"/> Depósito Bancário
Prazo de pagamento:		
Data da proposta:		
Validade da Proposta:		
Prazo de Entrega:		
	<input type="checkbox"/> Material	<input type="checkbox"/> Serviço

## Observações do Fornecedor: